



**REGULAMENTO
PASSATEMPO – MÁQUINA DE CAFÉ KRUPS SENSATION**

1. INTRODUÇÃO

A Hiperalimentar Lda. (doravante denominada Hiper Alimentar) detentora da marca de produtos alimentares Hiper Delícia, pretende levar a cabo um giveaway/passatempo com o objetivo de oferecer uma Máquina de Café Automática Krups Sensation (15 bar - 5 Níveis de Moagem). O passatempo estará visível no perfil de instagram da marca Hiper Delícia com o nome de utilizador @hiperdelicia.pt

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Para participar no passatempo acima indicado, os candidatos, terão de ser residentes em Portugal Continental e ter aberta uma conta na plataforma Instagram.
- 2.2 Não será permitida a participação de menores de 18 (dezoito) anos de idade neste passatempo.
- 2.3 Não poderão participar no passatempo todos aqueles que se encontrem em condições de beneficiar ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o concurso, bem como todos aqueles que se encontram em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo.
- 2.4 Apenas serão consideradas válidas as participações que cumpram com o disposto no presente Regulamento, reservando-se a Hiper Alimentar o direito de eliminar as que em algum ponto o descumpram.
- 2.5 No passatempo não serão admitidas participações entendidas como incompatíveis com os princípios e valores de Hiper Alimentar.
- 2.6 Não serão, ainda, validadas as participações que resultem de comportamento considerado inadequado, atentatório da moral pública, dos bons costumes ou de quaisquer crenças e/ou convicções religiosas, políticas ou ideológicas, que não respeitem a legislação vigente ou que tenham caráter difamatório ou injurioso.



3. DESCRIÇÃO DO PASSATEMPO

3.1 Este passatempo está a ser divulgado através de publicação do dia 12 de Dezembro de 2025 no perfil de instagram marca Hiper Delícia e o período delimitado para concorrer ao mesmo é entre os dias 12 de Dezembro de 2025 e 9 de Janeiro de 2026. O link referente à publicação é o seguinte: <https://www.instagram.com/p/DSK8c5bj0eW/>

3.2 Para participar neste passatempo, os participantes têm que seguir o perfil da Hiper Delícia (@hiperdelicia.pt) e da Hiperalimentar (@hiperalimentar.pt); fazer “gosto” na publicação do passatempo/give-away ; partilhar a publicação de giveaway, pelo menos uma vez, nas suas próprias stories, no seu perfil de Instagram ; identificar pelo menos três amigos/utilizadores de Instagram, em pelo menos um comentário da publicação. Os utilizadores identificados devem constituir perfis reais e não falsos, tais como bots ou outro que a Hiperalimentar após avaliação considere robotizados.

3.3 A Hiperalimentar apenas considerará aptos para atribuição de prémio os participantes que cumpram todos os requisitos do ponto anterior, sendo que, considerará mais relevantes as participações daqueles utilizadores que identificarem um elevado número de outros utilizadores de Instagram, nos comentários. Não sendo necessariamente o vencedor escolhido aquele que identificar mais utilizadores, o participante que o fizer estará naturalmente mais próximo de ser escolhido como vencedor.

3.4. O vencedor deste passatempo será anunciado no dia 14 de Janeiro de 2026 através de uma “storie” partilhada no perfil de Instagram da marca Hiper Delícia, @hiperdelicia.pt.

4. PRÉMIO

4.1. O vencedor deste passatempo será escolhido pela Hiperalimentar Lda., e o prémio será um Máquina de Café Automática Krups Sensation (15 bar - 5 Níveis de Moagem).

4.2. Apenas 1 (um) participante será considerado vencedor deste passatempo.

5. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.1. A Hiper Alimentar, na qualidade de responsável pelo tratamento, recolhe os dados dos vencedores concretamente o nome e o e-mail, se disponibilizados no perfil de instagram do participante. Aquando da divulgação do vencedor, a Hiper Alimentar entrará em contacto com o participante por via do serviço de mensagens da rede



Instagram, através do perfil da Hiper Delícia (@hiperdelicia.pt).

5.2 Para efeitos de envio do prémio, será solicitada a morada completa do vencedor. A Hiper Alimentar aguarda 48 horas úteis para que o vencedor responda à mensagem. Caso não seja dada uma resposta no prazo indicado, terá que ficar sem efeito o envio do prémio.

5.3 Para confirmação da idade do participante vencedor que, conforme o ponto 2.2 deste regulamento terá que ser maior de 18 (dezoito) anos, a Hiperalimentar, poderá solicitar o envio de digitalização do seu cartão de cidadão para o endereço eletrónico da empresa.

5.4 A Hiper Alimentar não se responsabiliza por qualquer falha que tenha que ver com o serviço de entregas escolhido, para entrega do prémio deste passatempo.

5.5 O prémio, Máquina de Café Automática Krups Sensation (15 bar - 5 Níveis de Moagem) será enviado para a morada indicada pelo vencedor, fechado na caixa original da empresa onde for adquirido.

5.6 O vencedor aceita que a recolha dos seus dados pessoais é necessária e obrigatória para efeitos de participação, divulgação e entrega do prémio.

5.7 Os dados pessoais serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente, Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e livre circulação desses dados (doravante “RGPD”) e a Lei n.o 58/2019, de 8 de agosto (doravante “LERGPD”), garantido a Hiper Alimentar, Lda. a segurança e confidencialidade do tratamento, bem como garantindo o exercício dos direitos do titular dos dados pessoais, nomeadamente o direito de acesso, retificação ou eliminação dos seus dados pessoais, através de email dirigido a Hiper Alimentar: hiperalimentar@hiperalimentar.pt, ou através de carta para a morada: Travessa da Carfer No 24, 4740-010 Gandra Esposende. O titular dos dados tem ainda o direito de apresentar reclamações relativas a matérias relacionadas com o tratamento dos dados pessoais junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

5.8 Sem prejuízo do estipulado nos números anteriores, os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.



6. OUTRAS DISPOSIÇÕES

6.1 A participação neste passatempo implica o conhecimento e a aceitação, integral e sem reservas, pelos participantes, dos termos e condições previstas no presente regulamento.

6.2 Em caso de dúvida sobre este passatempo, o participante poderá enviar as suas questões por correio eletrónico para o endereço: hiperalimentar@hiperalimentar.pt

6.3 A Hiper Alimentar reserva-se o direito de alterar, adiar, antecipar, encurtar, prolongar ou terminar esta ação a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum factor externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da ação.

6.4 Caso ocorra uma situação não prevista no presente regulamento, a Hiper Alimentar colmará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação sem aviso prévio.

6.5 Esta ação não é patrocinada, apoiada, gerida ou associada ao Instagram, mais concretamente à empresa sua detentora Meta Platforms, Inc.

12 de Dezembro de 2025